Exonerar JOÃO DONIZETE GONÇALVES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em virtude de aposentadoria, a partir de 28 de março de 2016.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 22, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXII do artigo 42 do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª PAe 0000227-87.2016.5.17.0500, resolve,

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com efeitos a contar da publicação deste Ato, a servidora ELIZABETH MARETTO FEDERICI, no cargo efetivo de Analista Judiciária, Área Administrativa, classe "C", padrão 13 (último da carreira - Lei n.º 12.774/12), do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31.03.2009 - D.O.U. de 02.04.2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pelos artigos 1.º e 6.º da Lei nº 12.774/12) e Gratificação Judiciária-GAJ (arts. 11 e 13 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 12.774/12); vantagem pecuniária individual de que trata a Lei 10.698/03, no valor de R$ 59,87; acrescidos de 7% (sete por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pelo art. 1.º da Lei n.º 9.527/97, combinado com o art. 6.º da Lei n.º 9.624/98) e vantagem pessoal nominalmente identificada-VPNI , resultante da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 3/5 da função comissionada de Chefe de Serviço (FC-04) e 2/5 da função de Assistente Secretário (FC-05), de acordo com o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, Acórdão 2.248/05-TCU-Plenário, de 13.12.2005 e Adicional de Qualificação - Especialização, de 7,5%, nos termos dos artigos 14,§ 5º e 15,III, da Lei nº 11.416/2006, assegurada a paridade, conforme art. 3.º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/05.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

162º lugar - PEDRO LUCAS FILHO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Melquior de Oliveira Araújo.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 381, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o servidor DAYAN CASADO CAVALCANTE DANTAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (L10770/020), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/04/2016.

Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (105-RA-118), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 07/04/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 382, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar a servidora CASSIA REGINE PASQUINI, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (105-RA-118), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 07/04/2016.

Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (L10770/020), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/04/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Designar o empregado abaixo relacionado como gestor dos respectivos contratos:

Gestor Titular: Glauber Santos Ribeiro - Matrícula: 22

Termo de Contratos nºs 03/2016 e 04/2016

Processo Administrativo nº 187/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016

Empresas: ITEM 1 - EVENTUAL MAX SERVICE LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.982.456.0001-05 e ITEM 2 - NATHAN'S - COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.191.350/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e softwares de Tecnologia da Informação, conforme especificações necessárias, a serem utilizados no Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Gestão para Conselhos Regionais e Federal de Farmácia (Farmasys), conforme especificações discriminadas POR ITEM de (1 e 2), no edital.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroativa a data de 24/03/2016.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013; CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art 1° - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação com o fim de instaurar os processos licitatórios necessários à aquisição de Bens e Serviços para esta Autarquia; 1) JONATAN AUGUSTO DA COSTA BRITTO; 2) ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA; 3) RAYFRAN RUBENS BANDEIRA DA SILVA. Art 2° - Designar como pregoeiro titular do Coren-PI, o funcionário JONATAN AUGUSTO DA COSTA BRITTO; Art 3° - Designar como pregoeiro suplente do Coren-PI, o funcionário ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA; Art. 4° - O presidente e o suplente da comissão, em seus impedimentos e ausência, serão substituídos por integrante da comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no Art. 1°. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Cientifique - se, Publique - se, Cumpra - se.

LAURO CÉSAR DE MORAIS
Presidente do Conselho

ERICK RICCELY PEREIRA DO Ó
Secretário

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 6 DE ABRIL DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA IMPRENSA NACIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8- GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1- SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que não atenderam à convocação e notificação para realizar o Recadastramento Anual de 2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01- SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de março/2016.

CPF	Nome	Situação
776.420.585-00	JAMILLY LOMBA RAMOS	Pensionista
139.422.554-72	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	Aposentado
182.725.177-87	NORIVAL CARVALHO LEITE	Pensionista
997.177.517-49	REGINA MARIA ZANATTA ESTRELLA	Pensionista
129.139.527-04	WILSON DE AZEVEDO CARVALHO	Aposentado

3. O restabelecimento do pagamento do benefício fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na respectiva Unidade de Recursos Humanos, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica junto à respectiva Unidade de Recursos Humanos para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1, do presente edital.

LUCIENE FERNANDES DE SOUZA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 3, DE 4 DE ABRIL DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer o pagamento do servidor aposentado abaixo relacionado, suspenso da folha de pagamento do mês de março de 2016, por meio do Edital n.º 01, de 16 de março de 2016, publicado no DOU de 18 de março de 2016, Seção 2, página 56, tendo em vista a efetivação da atualização cadastral:

143.756.051-20 José Marinho dos Santos Neto

SÉRGIO VIDAL CHAMON

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
IV COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL Nº 1/SAIP-42, DE 24/MAR/2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA BACG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n° 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, portaria n° 08 -GM/MP, de 7 janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP N/ 1, de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

LUZIA LIMA MARTINS - CPF: 106.251.431-91

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à AV. DUQUE DE CAXIAS, 2905, SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.101-001, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (67) 3368-3499 e (67) 3368-3249, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Ten Cel REFM ANASTÁCIO COSTA PEREIRA